



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEC Nº 21/2022

Processo: 00.006783/2022-59

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 021/2022 - CCEEC: Orientar a concessão de atribuições Profissionais

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Comissão de Ética e Exercício Profissional

| | |
|--|---|
| TEMA: <i>(art. 2º da Resolução 1.012/2005)</i> | I – exercício e atribuições profissionais; |
| ASSUNTO : | Orientar a concessão de atribuições Profissionais |
| ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO: | 14 |

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos em Brasília/DF, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualmente para concessão de atribuições profissionais é realizada uma análise do projeto pedagógico do curso e então feita a concessão inicial de atribuições profissionais.

b) Propositura:

Aprovar a Nota em anexo (SEI! 0703246), no sentido de orientar a concessão de atribuições profissionais, bem como esclarecer a interação entre o sistema profissional e o sistema acadêmico de modo a distinguir e caracterizar suas funções e complementaridades.

c) Justificativa:

As atribuições profissionais iniciais devem ser realizadas por meio do diploma de graduação em Engenharia Civil.

A Academia (Instituições de Ensino) deve atender ao Artigo 10 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e o Sistema Profissional Confea/Crea atender ao Artigo 11 da mesma Lei.

Desta forma, as atividades que poderão ser desenvolvidas pelo profissional devem estar contidas no perfil do egresso.

d) Fundamentação Legal:

Atendimento à legislação profissional na proposta de Projetos Pedagógicos de Cursos de Engenharia Civil;

Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, e posteriormente à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, para análise deliberação, com a edição de Nota Técnica conforme o documento anexo, para orientação sobre como funciona a concessão de Atribuições Profissionais no âmbito do Sistema Confea/Crea.

FOLHA DE VOTAÇÃO

| CREA | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|-----|-----------|-----------|-------------|
| Acre | | | | X | |
| Alagoas | | | | X | |
| Amapá | | | | X | |
| Amazonas | X | | | | |
| Bahia | X | | | | |
| Ceará | X | | | | |
| Distrito Federal | X | | | | |
| Espírito Santo | | | | X | |
| Goiás | X | | | | |
| Maranhão | X | | | | |
| Mato Grosso | X | | | | |
| Mato Grosso do Sul | X | | | | |
| Minas Gerais | X | | | | |
| Pará | X | | | | |
| Paraíba | X | | | | |
| Paraná | X | | | | |
| Pernambuco | X | | | | |
| Piauí | X | | | | |
| Rio de Janeiro | X | | | | |
| Rio Grande do Norte | X | | | | |
| Rio Grande do Sul | | | | | COORDENANDO |
| Rondônia | X | | | | |
| Roraima | X | | | | |
| Santa Catarina | X | | | | |
| São Paulo | X | | | | |
| Sergipe | X | | | | |
| Tocantins | X | | | | |
| TOTAL | 22 | | | 04 | |
| Desempate do Coordenador | | | | | |

| | | | | |
|---|--------------------------|----------------------|--------------|-------------------|
| X | Aprovado por unanimidade | Aprovado por maioria | Não aprovado | Retirada de pauta |
|---|--------------------------|----------------------|--------------|-------------------|

ENG. CIV. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO

Coordenador Nacional da CCEEC/2022

Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700762** e o código CRC **1232F29A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.006783/2022-59

SEI nº 0700762